



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES., aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (08.04.2021).

RECEBIDO

EM 15/04/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

IUNA - ES. 08/04/2021

Presidente da Câmara